



Poder Executivo

Leis

LEI Nº 2.899, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2006

"Dispõe sobre a obrigatoriedade de esterilização de material usado em salões e institutos de beleza e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Torna-se obrigatória a instalação de estufas de esterilização dos instrumentos utilizados para manicure e pedicure, nos salões e institutos de beleza em funcionamento no Município de Dourados-MS.

Art. 2º - Os estabelecimentos citados no art. 1º da presente lei, terão um prazo de 60 (sessenta) dias para instalação da estufa de esterilização e se adequarem a presente lei.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições da presente lei, sujeitará o estabelecimento infrator às seguintes penalidades:

- I - advertência escrita na primeira ocorrência;
- II - multa de R\$ 200,00 (duzentos reais) na primeira reincidência;

§ 1º - A fiscalização ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde do Município.

§ 2º - Os valores estabelecidos no caput deste artigo serão reajustados de acordo com a tabela do IGPM- Índice Geral de Preço de Mercado.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 09 de novembro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECILIO TETILA
Prefeito

LEI Nº. 2906, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006

"Dispõe sobre a criação da Semana Municipal de Prevenção à Deficiência"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do Município de Dourados, a SEMANA DE PREVENÇÃO DAS DEFICIÊNCIAS a ser comemorada, anualmente, no período de 21 a 28 de agosto.

Art. 2º - A Semana de Prevenção a Deficiência mental, visual, auditiva, física e

múltipla, deverá se caracterizar como uma política municipal, definida em articulação do poder público municipal com a sociedade civil organizada e representativa dos usuários, entidades e profissionais da área.

Art. 3º - A política municipal deverá definir:

- I - condições a ações de prevenção;
- II - medidas de atendimento prioritário, em todas as áreas, às necessidades básicas do cidadão portador de necessidades especiais; e
- III - mecanismos eficientes para sua inclusão à vida comunitária.

Art. 4º - A ênfase à prevenção se efetivará prioritariamente, mediante ações específicas nas áreas de saúde, educação e assistência social, devendo ainda ser contemplada nas demais áreas.

Art. 5º - O disposto nesta lei deverá constar dos Planos de Ação de cada secretaria e ser obedecido por ocasião da elaboração da proposta orçamentária do Município.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 05 de dezembro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

LEI Nº. 2907, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006

"Disciplina a atividade de catadores de objetos na área urbana do Município de Dourados e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Os catadores de objetos na área urbana do Município, sujeitar-se-ão às disposições previstas nesta Lei.

Parágrafo único: Para os efeitos desta Lei, entende-se por objetos, latas vazias de cerveja, refrigerante ou suco, os frascos e garrafas vazias de plástico ou de vidro, todo e qualquer tipo de papel e peças de pequeno porte de metal inservíveis.

Art. 2º - Nenhum catador de objetos poderá exercer a sua atividade na área urbana do Município sem estar devidamente cadastrado.

Parágrafo único: Não serão objeto de cadastramento e licenciamento as pessoas jurídicas.

Art. 3º - Para o cadastramento e licenciamento de que trata o artigo 2º, o catador deverá apresentar ao órgão competente:

- I - documento pessoal;

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 3411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7661
Albino Mendes 3411-7150
Jovina Nevoleti Correia 3411-7761
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick 3424-0210
Ledi Ferla 3411-7708
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100
Antônio Leopoldo Van Suytene 3411-7606
Luiz Seiji Tada 3411-7131
Dirceu Aparecido Longhi 3411-7105
Erminio Guedes dos Santos 3411-7672
Jorge Hamilton Marques Torraça 3411-7149
Jorge Luis De Lúcia 3411-7788
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112
João Paulo Barcelos Esteves 3411-7636
José Henrique Marques 3411-7687
Raul Lídio Pedroso Verão 3411-7701
Manoel Capilé Palhano 3424-5163
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000
José Marques Luiz 3411-7792
Natal Gabriel Ortega 3411-7104
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665
Wilson Valentín Biasotto 3411-7787

Leis

- II - endereço residencial;
- III - declaração de que esta desempregado há mais de 30 (trinta) dias;
- IV - tipo de veículo utilizado para transportar os objetos catados;
- V - endereço o local do depósito dos objetos catados;
- VI - declaração do destino dos objetos.

Parágrafo único: O cadastramento e o licenciamento do catador de objetos serão gratuitos.

Art. 4º - O descumprimento a qualquer dispositivo desta Lei e de sua regulamentação, acarretará ao infrator, as seguintes penalidades:

- I - notificação para que cumpra as disposições vigentes;
- II - multa de R\$ 100,00 (cem reais);
- III - multa dobrada em caso de reincidência;
- IV - cancelamento do licenciamento.

A ênfase à prevenção se efetivará prioritariamente, mediante ações específicas nas áreas de saúde, educação e assistência social, devendo ainda ser contemplada nas demais áreas.

Art. 5º - O disposto nesta lei deverá constar dos Planos de Ação de cada secretaria e ser obedecido por ocasião da elaboração da proposta orçamentária do Município.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 05 de dezembro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

LEI Nº. 2908, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a publicar em site na internet os contratos firmados com particulares”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder público municipal, autorizado a publicar em seu “site” na internet, a íntegra de todos os contratos, convênios, parcerias, inclusive aditivos, firmados com particulares referente aos serviços públicos municipais diretos, sob o regime de concessão ou permissão.

Art. 2º - A publicação de que trata o artigo anterior dar-se-á no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a assinatura dos contratos, convênios, parcerias e aditivos.

§ 1º - O mesmo prazo será observado nos casos de prorrogação desses contratos, convênios, parcerias e aditivos.

§ 2º - Será de 60 (sessenta) dias o prazo, no caso dos contratos, convênios, parcerias e aditivos, que se encontram em vigor, e que foram assinados antes da publicação desta lei.

Art. 3º - O Diário Oficial de Dourados informará o endereço eletrônico de acesso as informações de que trata a presente lei.

Art. 4º - As despesas para execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 05 de dezembro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

LEI Nº. 2909, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006

“Dispõe sobre denominação de rua”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa denominar-se “MARVIL MACHADO FARIA”, a atual rua “S”, localizada no bairro Terra Roxa I, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 05 de dezembro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

LEI Nº. 2910, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006

“Dispõe sobre denominação de escola municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA”, a escola municipal localizada no Jardim Novo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 05 de dezembro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

LEI Nº. 2911, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006

“Dispõe sobre denominação de rua”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa denominar-se “HARRISON DE FIGUEIREDO”, o corredor público em toda a sua extensão, do Jardim Santa Maria/ Caiman.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 05 de dezembro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

Decretos**DECRETO Nº 4063, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2006**

“Dispõe sobre normas relativas ao encerramento da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial e ao levantamento dos Balanços Gerais do Município, do exercício de 2006 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que são conferidas no inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO final e especialmente, ser indispensável à adoção de medidas administrativas adequadas ao encerramento do exercício de 2006 e levantamento dos Balanços Gerais do Município, segundo as normas gerais aplicáveis,

DECRETA:

Capítulo I
Dos Órgãos.

Art. 1º - Os Órgãos do Poder Executivo, suas Entidades Autárquicas, Fundações e Fundos Especiais instituídos por lei, regerão suas atividades orçamentárias, financeiras e patrimoniais de encerramento do exercício em curso, em consonância com as normas da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964 e pelas normas fixadas neste decreto.

Capítulo II
Do Encerramento da Execução Orçamentária

Art. 2º - O prazo máximo para emissão de notas de empenho, a conta de dotações

orçamentárias, será o dia 22 de dezembro, após o que não será permitida a emissão de empenhos e decretos de suplementação de créditos orçamentários, salvo as exceções do art. 14.

Art. 3º - As Unidades Orçamentárias do Poder Executivo encaminharão à Secretaria Municipal de Finanças, as solicitações de empenho, no máximo até dia 22 de dezembro de 2006.

Art. 4º - Os pagamentos das despesas orçamentárias empenhadas e liquidadas regularmente se darão até o dia 22 de dezembro de 2006.

Art. 5º - Nas despesas de Suprimento de Fundos a Servidor fica limitado o prazo, até 08 de dezembro para encaminhamento de solicitação e a data de 22 de dezembro de 2006, para realização da despesa, respectivos pagamentos e prestação de contas.

Art. 6º - As despesas de diárias de pessoal necessárias para o período de 12 a 31 de dezembro, deverão ser pagas até o dia 22 de dezembro de 2006, juntando-se posteriormente, o respectivo relatório de viagem.

Art. 7º - Serão anuladas as notas de empenho cuja realização, entrega do material ou execução dos serviços não tenham sido efetivadas, ou tenham sido entregues com defeito ou incompletas (despesas não processadas) até o encerramento do exercício, salvo em casos especiais.

O mesmo procedimento deverá ser adotado com despesas não processadas de exercícios anteriores.

Art. 8º - A Secretaria Municipal de Gestão Pública designará comissões para realização

Decretos

do inventário dos bens móveis a partir do dia 1º de dezembro de 2006, devendo sua conclusão se dar até o dia 16 de janeiro de 2007, para fins de levantamento do Balanço Patrimonial.

§ 1º - As comissões de que trata este artigo, deverão, ao final do arrolamento dos bens, com respectivos valores, por unidade orçamentária da administração direta e indireta, fundos especiais, Fundações e Autarquias, elaborar os Termos de Verificação de Bens da Administração Direta e dos Fundos que devem ser compatíveis com os valores escriturados na Contabilidade de cada um, até o dia 31 de dezembro de 2006.

§ 2º - Quando a soma dos valores inventariados for maior ou menor do que o da escrituração contábil deverá ser realizada profunda e competente conferência com vistas a encontrar a natureza da incoincidência, corrigindo-se então os valores divergentes, tanto na contabilidade como no Sistema Patrimonial.

§ 3º - No caso de ser encontrada diferença a menor e ser efetivamente verificada a ausência de bens inventariados, a Secretaria Municipal de Gestão Pública designará de imediato uma comissão que terá por finalidade específica a apuração da ausência dos bens originários das diferenças. Nessa hipótese, o valor correspondente aos bens não encontrados deverá ser escriturado pela contabilidade como "responsabilidade pendente de apuração" até que se conclua a apuração dos fatos.

Art. 9º - Os órgãos encarregados dos créditos públicos na dívida ativa, bem como de seus respectivos controle e cobrança, encaminharão ao Setor Contábil comunicação relativa a movimentação dos valores no exercício, relacionando os inscritos pelos seus respectivos saldos devedores, até o dia 22 de janeiro de 2007.

Capítulo III

Da Inscrição em Restos a Pagar

Art. 10 - As despesas efetivamente liquidadas e não pagas até o final do exercício, serão inscritas em Restos a Pagar.

Parágrafo único. Considera-se efetivamente liquidada, a despesa em que o bem tenha sido entregue com as boas condições de utilização, ou o serviço tenha sido executado completamente, e com boa qualidade, com o encaminhamento da competente Nota Fiscal devidamente atestada por dois funcionários, com aposição do carimbo dos mesmos, preferencialmente daqueles que tenham recebido a mercadoria ou serviço.

Art. 11 - Serão consideradas para fins de inscrição em Restos a Pagar não Processados, as despesas do exercício relativas a:

- I - compromissos resultantes de contratos, convênios celebrados, acordos e ajustes;
- II - amortização e encargos da dívida;
- III - serviços Públicos;
- IV - serviços de Engenharia e obras em andamento.

Capítulo V

Das Licitações

Art. 12 - O prazo limite para a realização de certames, em virtude dos trâmites legais que devem ser observados, está estipulado em 29 de Dezembro de 2006 para todas as modalidades de licitação.

Capítulo VI

Das Disposições Finais

Art. 13 - O prazo previsto no artigo 2º deste Decreto, não se aplica:

- I - as despesas com pessoal e com encargos sociais;
- II - a parcela de amortização e juros da dívida pública;
- III - aos débitos feitos em conta corrente bancária referente a despesas regulamentares;
- IV - compromissos resultantes de convênios, acordos, ajustes e contratos celebrados;
- V - licitações.

Art. 14 - Os casos excepcionais serão resolvidos pelo Prefeito Municipal depois de ouvidas as autoridades envolvidas.

Art. 15 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados - MS, 01 de dezembro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº. 4067 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006

"Institui a Comissão de análise e julgamento do Projeto de Intervenção Urbana em Dourados - MS, em comemoração ao centenário da emigração japonesa".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inc. II da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de análise e julgamento do Projeto de Intervenção Urbana em Dourados - MS, em comemoração ao centenário da emigração japonesa, composta pelos seguintes membros:

I - Representante do CREA/MS:
Titular: Arq. Armando de Lima Matos
Suplente: Eng. Walter Nogueira

II - Representante da AEAD:
Titular: Arq. Renata Laranjeira
Suplente: Eng. Ahmed H. Gebara

III - Representante da Associação Cultural e Esportiva Nipo-Brasileira de Dourados:
Titular: Kiyoshi Rachi
Suplente: Junji Miyakawa

IV - Representante da PMD (SEINFRA/ SEMHSUR).
Titular: Arq. Thais Avancini
Suplente: Arq. Ana Rose Vieira

V - Representante da PMD (SEPLAN)
Titular: Arq. José Roberto Cattanio
Suplente: Arq. Dionizio Binello Batista

Parágrafo único - A Comissão será presidida pela Representante da Prefeitura Municipal de Dourados - Thais Avancini.

Art. 2º - São atribuições e deveres da Comissão:

- I - Prestar informações sobre as inscrições aos interessados, bem como recebê-las e julgá-las como válidas ou inválidas.
- II - Prestar informações referentes ao objeto da licitação solicitadas pelos concorrentes;
- III - Organizar o recebimento dos projetos, garantindo a manutenção do sigilo para a vistoria.
- IV - Julgar os Projetos Arquitetônicos de acordo com os critérios estabelecidos.

Art. 3º - A comissão deverá julgar os trabalhos de acordo com os seguintes critérios:

- I - Adequação ao tema;
- II - Criatividade;
- III - Economicidade;
- IV - Funcionalidade;
- V - Exequibilidade;
- VI - Estética;
- VII - Qualidade dos Materiais;
- VIII - Inovação Arquitetônica;
- IX - Objetividade da Idéia;

Art. 4º - As regras gerais do concurso constarão do edital e de seus anexos.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dourados (MS), 06 de dezembro de 2006.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Mário Cezar Tompes
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4032 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2.006

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2006, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 84.522,94, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1602 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMGEP	
1602.09.272.1084.045-339047-OBRIGAÇÕES	
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	84.522,94

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMFI	
1601.28.843.1084.041-329021-JUROS SOBRE A DIVIDA	
POR CONTRATO	84.522,94

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 DE NOVEMBRO DE 2.006

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

Decretos**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4034
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2.006**

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2006, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 11.850,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302 - FUNDO MUN MANUT E DES DO ENS FUNDE E VAL MAG-FUNDEF	
1302.12.361.1044.027-339030-MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
1302.12.361.1044.027-339039-OUTROS SERVIÇOS DE	
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.850,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302 - FUNDO MUN MANUT E DES DO ENS FUNDE E VAL MAG-FUNDEF	
1302.12.361.1044.027-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	4.850,00
1302.12.361.1044.027-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 DE NOVEMBRO DE 2.006

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO nº 4035
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2.006**

Abre Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação por Tendência, no Orçamento Programa de 2.006, conforme especificado no artigo 43, § 1º, inc. II e §3º e 4º do mesmo artigo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2.006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, por tendência, no valor de R\$ 618.016,00 para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO POPULAR	
02.01 – AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO POPULAR	
02.01.04.131.1022.005 – 33.90.39.00 – FONTE 08	R\$ 403.016,00

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	
08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	
08.01.15.451.11131.019 – 44.90.51.00 – FONTE 08	R\$ 215.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Novembro de 2.006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4038
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2.006**

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2006, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 219.787,83, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
0301 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
301.02.062.1062.007-339036-OUTROS SERVICOS DE	

TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	39.037,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
601.04.123.1082.029-339035-SERVICOS DE CONSULTORIA	12.600,00
601.04.123.1082.029-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
601.04.123.1082.029-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
801.15.451.1131.019-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	32.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.1044.013-339032-MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	37.417,50
1301.12.365.1044.023-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.833,33
1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1602 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMGEP	
1602.04.122.1084.043-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.900,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
0301 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
301.02.062.1062.007-319013-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.600,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
501.04.122.1082.012-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
701.04.122.1082.033-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.306.1044.009-339030-MATERIAL DE CONSUMO	39.833,33
1301.12.306.1044.009-339030-MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00
1301.12.361.1044.013-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.417,50
1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1602 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMGEP	
1602.09.272.1084.045-319001-APOSENTADORIAS E REFORMAS	7.900,00
1603 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA PGM	
1603.02.062.1064.047-319091-SENTENÇAS JUDICIAIS	39.037,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 DE NOVEMBRO DE 2.006

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4041
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2.006**

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2006, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1400 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1402 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR	
1402.16.482.1171.061-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1400 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1402 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR	
1402.16.482.1171.061-335041-CONTRIBUIÇÕES	5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 DE NOVEMBRO DE 2.006

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

Decretos

DECRETO ORÇAMENTÁRIO nº. 4044 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.006

Abertura de elemento de despesa, no Orçamento Programa de 2.006, conforme especificado no artigo 14, da Lei nº. 2.760 de 25 de julho de 2.005, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2.006 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº. 2.828 de 05 de Janeiro de 2.006.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertas no corrente exercício as seguintes dotações orçamentárias:

13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13.01.12.361.104.1049 – 44.90.51.00 – FONTE 10
14.00 – SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
14.01 – SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
14.01.15.452.1084.031 – 33.90.14.00 – FONTE 12
15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
15.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
15.01.04.122.1084.035 – 31.90.09.00 – FONTE 0
14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
14.02 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR
14.02.16.482.117.1061 – 33.90.30.00 – FONTE 08

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Novembro de 2.006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4045 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.006

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2006, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 112.670,75, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
601.04.123.1082.029-339092-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
100.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1301.12.306.1044.009-339030-MATERIAL DE CONSUMO
10.870,75
1301.12.365.1044.023-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1.800,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
0301 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
301.02.062.1062.007-319013-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
30.000,00
0400 - GUARDA MUNICIPAL
0401 - GUARDA MUNICIPAL
401.06.181.1082.009-319013-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
70.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA
801.15.452.1131.021-449051-OBRES E INSTALAÇÕES
4.229,39
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
901.20.605.1152.043-449051-OBRES E INSTALAÇÕES
6.641,36
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1301.12.365.1044.023-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.800,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 DE NOVEMBRO DE 2.006

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4050 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2.006

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2006, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 370.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
101.01.031.1012.001-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
220.000,00
101.01.031.1012.001-319013-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
32.000,00
101.01.031.1012.001-319016-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
8.000,00
101.01.031.1012.001-339030-MATERIAL DE CONSUMO
30.000,00
101.01.031.1012.001-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
20.000,00
101.01.031.1012.001-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
60.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

9900 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999.99.999.9999.999-999900-RESERVA DE CONTINGÊNCIA
370.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 DE NOVEMBRO DE 2.006

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4051 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.006

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2006, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 19.803,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - GUARDA MUNICIPAL
0401 - GUARDA MUNICIPAL
401.06.181.1082.009-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
5.328,00
401.06.181.1082.009-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
14.475,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - GUARDA MUNICIPAL
0401 - GUARDA MUNICIPAL
401.06.181.1082.009-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
19.803,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 DE NOVEMBRO DE 2.006

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

Decretos**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº
4053 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.006**

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2006, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 7.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1102.08.244.1032.063-449052-EQUIPAMENTOS	
E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1102.08.244.1032.063-339039-OUTROS SERVIÇOS	
DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 DE NOVEMBRO DE 2.006

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4058
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.006**

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2006, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 271.771,60, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
801.15.452.1131.021-339039-OUTROS SERVIÇOS	
DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.1044.013-339039-OUTROS SERVIÇOS	
DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115.330,93
1301.12.361.1044.013-339039-OUTROS SERVIÇOS	
DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	84.320,00
1400 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1402 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR	
1402.16.482.1171.061-339030-MATERIAL DE CONSUMO	22.120,67

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
801.15.452.1131.021-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
801.15.452.1131.021-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	115.330,93
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.1041.051-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	84.320,00
1400 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1401 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1401.15.452.1134.033-339037-LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	22.120,67

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 DE NOVEMBRO DE 2.006

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4059
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.006**

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2006, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 280.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302 - FUNDO MUN MANUT E DES DO	
ENS FUNDE VAL MAG-FUNDEF	
1302.12.361.1044.027-339039-OUTROS SERVIÇOS	
DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	280.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302 - FUNDO MUN MANUT E DES DO	
ENS FUNDE VAL MAG-FUNDEF	
1302.12.361.1044.027-449051-OBRAS E	
INSTALAÇÕES	100.000,00
1302.12.361.1044.027-449052-EQUIPAMENTOS	
E MATERIAL PERMANENTE	180.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 DE NOVEMBRO DE 2.006

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4060
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.006**

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2006, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.329,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1102.08.244.1032.065-335041-CONTRIBUIÇÕES	6.329,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1101 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1101.08.244.1032.051-319011-VENCIMENTOS	
E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.329,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 DE NOVEMBRO DE 2.006

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

Resoluções

RESOLUÇÃO/LC Nº 121 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006

“Dispensa de Licitação”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação n.º 470/2006 bem como a dispõe o artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a aquisição de material médico hospitalar para o almoxarifado (conforme requisição 740/2006).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 15 de dezembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 15 de dezembro de 2006.

JOÃO PAULO BARCELLOS ESTEVES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO/RET.N.º/12/4.914/06/SEMGEPI

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Retificar, em sua plenitude a Resolução n.º. Lm/12/4.869/2006/SEMGEPI, da servidora MARCIA REGINA FERNANDES, matrícula funcional n.º. “71561”, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), onde consta pelo período de 31.10.2006 a 17.12.2006, passe a Constar pelo período de 31.10.2006 a 07.12.2006, devido Licença Gestante.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos (12) doze dias do mês de (12) dezembro do ano (2006) dois mil e seis.

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO/RET.N.º/09/3.595/06/SEMGEPI

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Retificar, em sua plenitude a Resolução n.º. Ad/11/5.562/04/SEMAD, da servidora EMILIA MARIA SILVA, matrícula funcional n.º. “4288111”, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), onde consta pelo período de 02.02.1994 a 23.12.1994, passe a Constar pelo período de 22.03.01 a 07.06.04, conforme Parecer 1097/2004 e Processo n.º. 32066/2004.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos (18) dezoito dias do mês de (12) dezembro do ano (2006) dois mil e seis.

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO Nº 010/2006/SEMHSUR

Engº Jorge Hamilton Marques Torraca, Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos em exercício, no uso de suas atribuições legais, com suporte na Lei Municipal n.º 2152 de 10 de setembro de 1997 e Decreto n.º 042 de 18 de fevereiro de 1998.

Considerando o descumprimento da Lei n.º 2.684 de 28 de junho de 2004.

Considerando o descumprimento da Resolução n.º 009/2006/SEMHSUR.

Considerando a decisão da Comissão Disciplinar que trata dos moto-taxistas.

Resolve:

Artigo 1º - Cassar o Alvará para a exploração dos serviços de moto-taxistas abaixo relacionados, tendo em vista o não comparecimento a esta Secretaria para a realização da primeira vistoria anual e atualização de documentos.

RG	Nome
194	Marco Antonio Duarte

Artigo 2º - Os moto-taxistas acima relacionados deverão dirigir-se a SEMHSUR, sito a Rua Oliveira Marques, 490 para a apresentação dos seguintes equipamentos e documentos: capacete de cor laranja, carteira de moto-taxista, colete, documento da moto como categoria particular.

Artigo 3º - O não cumprimento do Artigo 2º que trata esta resolução poderá caber processo judicial ao moto-taxista cassado.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Artigo 5º - Do gabinete do Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, aos 15 dias do mês de dezembro de 2006.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Engº Jorge Hamilton Marques Torraca
Secretario Municipal de Habitação e Serviços Urbanos

RESOLUÇÃO Nº 011/2006/SEMHSUR

Jorge Hamilton Marques Torraca, Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais, com suporte na Lei Municipal n.º 2152 de 10 de setembro de 1997 e Decreto n.º 042 de 18 de fevereiro de 1998 e Lei n.º 2409 de 21 de maio de 2001.

Resolve:

Artigo 1º: Ficam convocados os moto-taxistas abaixo relacionados para a realização da primeira vistoria anual nos veículos autorizados.

15/01/2007	RG	Nome
001	001	LAUDELINO PAVÃO DOS SANTOS
005	005	CÍCERO ROMÃO FERREIRA DE MELO
006	006	JOSÉ MORENO FILHO
007	007	VALMIR DA SILVA CALIXTO
009	009	FERNANDO WELLINGTON CIRILO
010	010	CELSIMAR FRAGMAN
015	015	JOÃO ROBERTO DA SILVA
016	016	JOÃO DAMIÃO DE SOUZA NETO
017	017	GERALDO BARBOSA DE SOUZA
020	020	RENATO BORGES DE ASSIS
022	022	DIOMARO ALERDANIA MAYER
024	024	ALDAIR DE SOUZA FREITAS
025	025	FRANCISCO FERREIRA DE MELO
026	026	FRANCINALDO RODRIGUES DA SILVA
028	028	LUÍZ AURÉLIO DE MOURA
029	029	ADRIANO NONATO DOS SANTOS

16/01/2007	RG	Nome
030	030	JOÃO BATISTA DA SILVA
031	031	ANTÔNIO SÉRGIO ULISSES DE LIMA
032	032	GEOVÁ LORIANO DA SILVA
033	033	JAIR FERNANDES DA SILVA
036	036	MARCOS GONÇALVES FREITAS
040	040	EDUARDO DO NASCIMENTO SILVA
041	041	AMARILDO CAMPOS FERNANDES
042	042	JULEMAR BENITES MARQUES
043	043	MARCOS ROBERTO SILVEIRA
044	044	AIRTON BARBOSA DA SILVA
046	046	MÁRIO DE OLIVEIRA
047	047	ADEMAR ASSUNÇÃO VERÃO
048	048	SIDNEI FERNANDES LIMA
049	049	ESTEVÃO AGUERO

Resoluções

052	JOSÉ MILITÃO	176	GILMAR FERNANDES
054	LUIZ CIRINO DA SILVA	177	LUIZ GUILHERME GABANA
		178	DORGIVAL FERREIRA DA SILVA
17/01/2007		182	FRANCISCO ALVES LOPES
056	ARLINDO DA SILVA GUEVARA	184	JOAO BATISTA FELIZARDO DE LIMA
057	JOÃO LIMADOS SANTOS	185	GILBERTO GOMES DE LIMA
062	MARLENE DE OLIVEIRA LEME	186	EDSON TAVEIRA DE LIMA
063	ELDEMAR DOS SANTOS ALMEIDA		
064	VALDOMIRO BRUZAROSCO DE OLIVEIRA	24/01/2007	
068	WASHINGTON EURICO DE SOUZA JARA	188	ABILIO DE SOUZA FILHO
069	OSMAR PEREIRA ARTEMAN	189	ABELARDO FRANÇA RODRIGUES
070	RAMÃO APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA	191	CLAUDIO MARIN ROCHA
071	MARIO FÉLIX CACERES	192	MANOEL MATIAS DE AZEVEDO
073	VAGNER DA SILVA PEREIRA	194	MARCO ANTONIO DUARTE
077	JUAREZ ARAUJO CORREIA	196	ALVANIR TREVISAN
078	DARCI DALBOSCO	197	LUIZ ANTONIO ALVES BEZERRA
079	MESSIAS ROBERTO DE ANDRADE	198	TELMO JOSÉ TONIAZZO
084	JOSÉ MOIZANIEL COSTA CLAUS	202	ARY RUFINO DA SILVA
085	MOACIR PEREIRA DOS SANTOS	206	VALMIR VITORIANO DA COSTA
086	REGINALDO BARROS DA SILVA	208	AILTON PEREIRA LOPES
		209	ELIZEU DE OLIVEIRA COUTO
18/01/2007		210	EDIMAR SOARES DA SILVA
087	VALCIARNOLD	211	WANILTON DE OLIVEIRA LEME
088	ALMIR CARVALHO DAUZACKER	212	ADILSON FERREIRA DA SILVA
091	SIDNEY RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUZA	215	MARCELO RICARDO SCHVERGER
092	EDIVALDO APARECIDO SOARES	216	OSMAR DA ROCHA LEGAL
093	RONY PETTER DA SILVA		
094	JOSÉ CRUZ	25/01/2007	
095	AMARILDO LOPES	218	VALDEIRES XAVIER TAVARES
096	JAZIEL CAMPOS VELOSO	219	PAULO DIAS DE MORAIS
097	ZILDA APARECIDA RODRIGUES RAMIRES	224	JURACI PORTO
098	JAIME GOMES LEAL	227	CICERO SEVERINO DO NASCIMENTO
099	ARLI CARNEIRO DE SOUZA	232	AILTON DE SOUZA PEREIRA
101	SILVERIO GONÇALVES DINIZ FILHO	233	MILTON RAMOS DOS SANTOS
102	EDISON RODRIGUES AVALO	235	WALDNIR ROHOD LINO
103	MARCOS DE JESUS FLORES DOS SANTOS	236	JEREMIAS DA SILVA GOMES
104	MARCIO LIBORIO FERREIRA	237	MOISES ROBERTO DE ANDRADE
105	CREOSVALDO BARBOSA DA SILVA	239	ANTONIO BARBOSA DE SOUZA
106	VALDINEI MIGUEL BORGES	246	RIVELINO XAVIER DA SILVA
		248	EDGAR LEGUIZAMON
19/01/2007		249	VALDECIR OLIVEIRA LOPES
107	RONIVAL RODRIGUES RAMIRES	251	DAVI GOMES DE PINHO
110	JORGE FERNANDES DA SILVA	254	AROLD RAMIRES KOCH
111	GILSON EBER HART	255	IZAIAS JORGE DO NASCIMENTO
112	CLAUDEMIR MONTEIRO DE BARROS		
113	NELSON DE GOES	26/01/2007	
116	MARTIMIANO CESAR BENITES	259	MARCELO ALVES VIEIRA
122	WANILTON MARENGO	262	MARCIO CARNEIRO ZANAN
123	ALFREDO DA SILVA SANTOS	266	ARZEMIRO VARGAS
124	ARIOVALDO PEREIRA DA SILVA	268	NILTON GONÇALVES DIAS
126	ROBSON ALVES PERENTEL	271	EDSON ALVES DE BRITO
128	JOÃO BORGES DOS SANTOS	273	PEDRO PAULO DA SILVA
129	MANOEL ANTONIO BENITES ROLON	274	VILMAR RODRIGUES ARTHMAN
131	NILSON RAMOS DOS SANTOS	278	ANTONIO JOSÉ DE JESUS
132	EDSON BELCHIOR OLIVEIRA	281	CLAUDOMIRO RIBEIRO
133	GILBERTO PAIM LOPES	288	DANIEL MARTINS DIAS
135	JOSÉ RODRIGUES PEREIRA DA ROCHA	289	DAVID MORENO PINHEIRO
136	ELY CHAVES ALENCAR	290	GILDO RODRIGUES PATRICIO
		293	VANDERLEI ALVES LOPES
22/01/2007		294	ELIAS DA SILVA
139	ADILSON FERREIRA	295	CARLOS CESAR PEREIRA
141	VANDERLEY CARLOS DA SILVA	301	RAIMUNDO NONATO MOREIRA
142	PAULO FERNANDES DOS SANTOS	304	BENEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO
144	LEONEL JOSÉ FREITAS		
145	CICERO LIMA DA SILVA	29/01/2007	
147	LUIZ RIGON	310	ANTONIO PAES DE CAMARGO
148	JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	311	ADEMIR GOMES ROCHA
149	JOSÉ MARIA FERREIRA	314	BENONI GOLÇALVES TEIXEIRA JUNIOR
151	ROBERTO FELIZARDO DA SILVA	316	IZAMIR JORGE RIBEIRO DE SOUZA
152	LUIZ CARLOS DA ROCHA	317	MARCOS CORREA GREGORIO
153	FRANCISCO SANGUINA ALMADA	318	ISAIAS SIQUEIRA SILVA
155	CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS	323	JEFERSON FLORES SALDIVAR
157	LUIZ NORBERTO QUINHONES RODRIGUES	324	JOAO CARLOS VALHIENTE NUNES
158	CLAUDEMIR ANTONIO DE SOUZA	326	JORGE SIMÃO LOPES
159	CARLOS LUCIRIO PAVÃO	328	NILTON SERGIO DE PINHO
160	ADÃO SIMAS ESQUIVEL	329	ANTONIO AGOSTINHO GONDIM
161	FRANCISCO LOPES DA SILVA	333	WALFRIDO PINTO VIEGAS
		336	PAULO FRANCISCO DOS SANTOS
23/01/2007		337	PEDRO LUIZ DE LIMA
163	MARCIRIO COSTA CLAUS	342	CRISTOVÃO MARTINS SOARES
164	VALDEVINO JOSÉ DE SOUZA	343	CLOVIS DE LIMA TORALES
165	ADOLFO MARQUES MULINA		
166	LUIZ CARLOS DA SILVA	30/01/2007	
169	VAGNER VITOR ARAUJO	344	SILVANO G. DOS SANTOS
170	FERNANDO ROBERTO SANTOS JULIO	345	OZEIAS DE OLIVEIRA BRITO
171	FRANCISCO DE ALMEIDA	348	EDNALDO FACUNDO DA COSTA
173	GERALDO JUNIOR DE MORAIS	349	MARCELO COLMAN POLDO
174	WELLINGTON M. DA S. PRADO	350	IVANILSON DE SOUZA MACIEL
175	DEROSSI CAVALHEIRO DA ROCHA	351	CELMO MIGUEL MORAIS

Resoluções

352 NERES DIAS
 358 WANDERLLEY DOS SANTOS MELO
 359 JOSÉ EVANGELISTA
 360 ORCIRIO CARVALHO DAUZAKER
 362 ALFREDO LESCANO VILHALVA
 363 VALMIR ALVES LOPES
 370 RONALDO J. DA SILVA
 371 IVAN SPANIVELLO
 372 OZEIAS JARDIM DOS SANTOS
 373 CLEBER ALVES DE CAMPOS

31/01/2007

374 JOSÉ H. FERREIRA
 375 ISRAELAGUERO
 378 ADEMIR NONATO DOS SANTOS
 379 RENILSON GONÇALVES DE MATOS
 380 VALDEMAR MANOEL DA SILVA
 382 NOEL MAQUES DO ROSARIO
 384 JOSÉ APARECIDO TEIXEIRA
 385 JOÃO BATISTA DE SOUZA
 386 LUIZ ROSA DE ALENCAR
 388 ARNALDO NUNES DA SILVEIRA
 391 IVANA. DE AZEVEDO
 392 OSIAS JOAQUIM DOS SANTOS
 394 JOSÉ LUIZ SIQUEIRA PEIXOTO
 396 JOZUEL ALVES DA SILVA

397 ROBERTO AGUIAR GAMA
 399 EDNALDO V. DASILVA
 400 ROGERIO DE MELO MACHADO

Artigo 2º: Os moto-taxistas relacionados no artigo anterior deverão apresentar no momento da vistoria na SEMHSUR cópia do contrato de seguro quitado ou em dia, conforme Lei Municipal nº 2260 de 24 de março de 1999 e Lei 2684 de 28 de junho de 2004.

Artigo 3º: Os moto-taxistas deverão se apresentar na SEMHSUR, a saber, situada a Rua Oliveira Marques, 490, com suas respectivas motos nos dias e horários de segunda a sexta-feira, das 07:30 as 13:30, onde serão realizadas as vistorias na documentação pessoal e do veículo.

Artigo 4º: De posse do resultado da vistoria realizada na Agência Regional de Trânsito Dourados-MS, o moto-taxista deverá apresentá-la a SEMHSUR, onde o mesmo receberá o selo da primeira vistoria de 2007 após aprovação.

Artigo 5º: O não comparecimento para a realização da vistoria resultará em sanções administrativas, estando o mesmo sujeito a suspensão e até mesmo a cassação caso não regularize sua situação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Do gabinete do Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, aos 18 dias do mês de Dezembro do ano de 2006.

Engº Jorge Hamilton Marques Torraca
 Secretário municipal de Habitação e Serviços Urbanos

Editais

EDITAL

Sandi & Cia LTDA -ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de Comércio Varejista de Produtos Alimentícios - Sorvetes, localizada na Av. Marcelino Pires nº 2362 - Centro, no município de Dourados (MS).

EDITAL

TécnoCar Auto Elétrica, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de Oficina de pequenos reparos e prestação de serviços, localizada na Rua. Presidente Kennedy, nº 145 – Bairro Cabeceira Alegre, no município de Dourados (MS).

EDITAL

SODEF – Sociedade de Desenvolvimento Florestal Ltda., torna Público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Prévia - LP, para atividade de Comércio de Produção de Mudanças, localizada na Rod. BR 163, Km 263, Bairro Chácaras, no município de Dourados (MS).

EDITAL

BETA INCORPORAÇÕES, EMPRENDIMENTOS E CONSTRU. LTDA, torna Público que requereu da Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de Condomínio Residencial, localizada na Rua Olinda Pires de Almeida, nº Q 03- L 11 – Jardim D. Valéria, no município de Dourados (MS).

EDITAL

LUCINDA OZEKOSHI PALUDO & CIA LTDA, torna Público que requereu da Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Prévia - LP, para atividade de Hotelaria, localizada na Rua José de

Alencar, nº 290 – Vila Maxwel, no município de Dourados (MS).

EDITAL

VALDECI JOSÉ BRONZATTE – ME, torna Público que requereu da Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS, para atividade de Comércio Varejista de peças e acessórios para veículos automotores, serviços de manutenção e reparação de automóveis, localizada na Rua frei Antonio, nº 1450 – Jardim Água Boa, no município de Dourados (MS).

EDITAL

INFLEX Indústria e Comércio de Embalagens LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a renovação da Licença de Operação – L. O., para atividade de Industrialização de embalagens plásticas em geral, localizada à Avenida Marcelino Pires, 8.555 - Prolongamento – CEP 79.833-001 no município de Dourados (MS).

EDITAL

TEIXEIRA & MACHADO LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, localizada na Rua Major Capilé, 2277 – Bairro Jardim São Paulo, no município de Dourados (MS).

EDITAL

CONSTRUSANTOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de Comércio varejista de materiais de construção, localizada na Rua Álvaro Brandão, nº 1.795 – Jardim Maracanã, no município de Dourados (MS).

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 531/06/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

São José Construção e Prestação de Serviços Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preço nº 092/2006.

OBJETO: Execução de reforma e ampliação da Escola Januário P Araújo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.02 – Fundo Mun de Manut e Dês do Ens Fund e Val do Magistério-FUNDEF

12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

4.027 – Manutenção do FUNDEF

44.90.51 – Obras de Instalações

44.90.51.04 – Reformas, Ampliações, Melhorias e Adaptações

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses.

VALOR: R\$ 331.300,00 (trezentos e trinta e um mil e trezentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 18 de dezembro de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 528/06/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

JN Engenharia Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preço nº 089/2006.

OBJETO: Conclusão da quadra de esportes e inclusão de vestuário da Vila São Pedro.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.02 – Fundo Mun de Manut e Dês do Ens Fund e Val do Magistério-FUNDEF

12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

4.027 – Manutenção do FUNDEF

44.90.51 – Obras de Instalações

44.90.51.04 – Reformas, Ampliações, Melhorias e Adaptações.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

VALOR: R\$ 165.993,03 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e três reais e três centavos).

DATA DE ASSINATURA: 18 de dezembro de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

Extratos de Contratos**EXTRATO DE CONTRATO Nº 529/06/CLC/PMD**

PARTES:
Município de Dourados
São José Construção e Prestação de Serviços Ltda.
PROCESSO: Tomada de Preço nº 090/2006..
OBJETO: Conclusão de quadra esportiva na Escola Municipal Maria Rosa Câmara.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.02 – Fundo Mun de Manut e Dês do Ens Fund e Val do Magistério-FUNDEF
12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados
4.027 – Manutenção do FUNDEF
44.90.51 – Obras de Instalações
44.90.51.04 – Reformas, Ampliações, Melhorias e Adaptações.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
VALOR: R\$ 321.400,00 (trezentos e vinte e um mil e quatrocentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 18 de dezembro de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

Extratos de Empenhos**EXTRATO DE EMPENHO Nº 287/288/289/290/2006**

PARTES:
Município de Dourados
Shirley de o Martins Correia
PROCESSO: Carta Convite nº 193/2006.
OBJETO: Aquisição de material de cama, mesa e banho.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados
2.061 – Assistência à Criança e ao Adolescente
33.90.30.00 - Material de Consumo
VALOR: R\$ 9.045,50 (nove mil, quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).
DATA: 12 de dezembro de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
14.00 – Secretaria Mun de Habitação e Serviços Urbanos
14.01 - Secretaria Mun de Habitação e Serviços Urbanos
25.752.113 – Programa de Desenvolvimento da Infra-Estrutura
1.059 – Expansão e Melhoria da Rede de Iluminação Pública
33.90.30.00 – Material de Consumo
VALOR: R\$ 43.125,00 (quarenta e três mil, cento e vinte e cinco reais).
DATA: 12 de dezembro de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE EMPENHO Nº 5103/5104/2006

PARTES:
Município de Dourados
ARX Tecidos e Confecções Ltda.
PROCESSO: Carta Convite nº 185/2006.
OBJETO: Aquisição de toalhas e lençóis para os Centros de Educação Infantil.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 - Secretaria Municipal de Educação
12.365.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados
4.023 – Implementação da Educação Infantil
33.90.30.00 – Material de Consumo
VALOR: R\$ 67.249,00 (sessenta e sete mil duzentos e quarenta e nove reais).
DATA: 12 de dezembro de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE EMPENHO Nº 283/284/285/286/2006

PARTES:
Município de Dourados
ARX Tecidos e Confecções Ltda.
PROCESSO: Carta Convite nº 193/2006.
OBJETO: Aquisição de material de cama, mesa e banho.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados
2.061 – Assistência à Criança e ao Adolescente
33.90.30.00 - Material de Consumo
VALOR: R\$ 10.225,32 (dez mil, duzentos e vinte cinco reais e trinta e dois centavos)
DATA: 12 de dezembro de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE EMPENHO Nº 5107/5108/5109/2006

PARTES:
Município de Dourados
Caires & Cia Ltda-Me
PROCESSO: Carta Convite nº 191/2006.
OBJETO: Aquisição de ferramentas para manutenção nas escolas municipais.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 - Secretaria Municipal de Educação
12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados
4.013 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental
33.90.30.00 – Material de Consumo
VALOR: R\$ 13.352,00 (treze mil, trezentos e cinquenta e dois reais).
DATA: 12 de dezembro de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE EMPENHO Nº 5100/5101/2006

PARTES:
Município de Dourados
Real Materiais Elétricos Ltda.
PROCESSO: Carta Convite nº 178/2006.
OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis (mat elétrico eletrônico).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Extratos de Atos Administrativos**Extrato de atos Administrativos**

CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS COM INICIO EM JANEIRO/2007

Secretaria: 1001 SEC.MUN. DE GESTÃO PÚBLICA

MATRICULA - NOME DO SERVIDOR (A)	ADMISSÃO	PERIODO	Nº/R/F
1471-1 - MARIA HELENA DA COSTA OLIVEIRA	16/03/1990	2006-2007	3974
29811-1 - JOSE LENIVAL COUTO DE ALENCAR	01/11/1991	2004-2005	3952
2391-1 - ERCILIA DA MATTA DINIZ	16/03/1987	2005-2006	3878
87391-1 - CREUZA MARANGOM CAMARGO	28/06/2000	2004-2005	3716
89251-1 - MARIA INES LIMA NOVAES	28/06/2000	2005-2006	3715
9001-1 - NEIDE ALVES LEITE LOPES	01/03/1978	2005-2006	3653
89491-1 - QUITERIA GREGORIO DE LIMA SANTOS	28/06/2000	2005-2006	3634
502158-4 - OCIMAR LUIZ DE AQUINO ARAUJO	01/09/2005	2005-2006	3622
82221-1 - LUCIMARA PEREIRA SANTO	19/05/2000	2005-2006	3521
45211-1 - MARCOS ALVES DE ALMEIDA	01/10/1987	2005-2006	3111
82351-1 - LEILA CRISTINA DE AQUINO GOMES	19/05/2000	2005-2006	3105
12961-1 - GETULIA LOPES DA SILVA	07/06/1989	2005-2006	3104
2731-1 - LUZIA OLIVEIRA PEREIRA	07/06/1989	2005-2006	2673
931-1 - IZAUARA EUZEBIO DOS SANTOS	01/02/1982	2005-2006	1716
114761452-1 - JOSE ROBERTO CAMARGO CONTI	24/05/2005	2005-2006	1715
83141-1 - ELAINE TEREZINHA BOSCHETTI TROTA	19/05/2000	2004-2005	1526

1751-1 - OSNICE LOPES COELHO	11/06/1986	2005-2006	1524
81201-1 - MARIIVANIA DUTRA TOCUNDUVA MARQUES	19/05/2000	2005-2006	1523
131321-1 - ROSANA APARECIDA OLIVEIRA RIBEIRO	28/06/2000	2005-2006	1521
88941-1 - MARIA DE FATIMA PEREIRA DA COSTA	28/06/2000	2005-2006	1520
83001-1 - TEREZINHA TORRACA BRANDAO	19/05/2000	2005-2006	1519
671-1 - EROTILDES DA SILVA FERREIRA	01/03/1981	2004-2005	1517
1141-1 - JULIA ARGUELHO	01/05/1981	2004-2005	1418
401-1 - CELSO MORAIS MARTINS	18/07/1978	2005-2006	1414
33081-1 - VANDA VICENTE PORTO	20/05/1992	2005-2006	3877

Secretaria: 1002 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO (25%)

MATRICULA - NOME DO SERVIDOR (A)	ADMISSÃO	PERIODO	Nº/R/F
140761-1 - ANTONIO LEOPOLDO VAN SUIPENE	01/01/2001	2004-2005	497
3651-1 - ALVARINA MARIA DA SILVA	20/02/1985	2006-2007	3976
80481-1 - ANDREIA DA SILVA OZORIO OLIVEIRA	19/05/2000	2006-2007	3958
153101-2 - SONIA DE ALMEIDA GONZAGA	19/04/2002	2006-2007	3914
85901-2 - EDNA MARIA NUNES FACHOLI	29/06/2000	2006-2007	3851
140771-1 - INACIA SOARES VASCONCELOS	01/01/2001	2005-2005	3850
79241-1 - MARIA DE LOURDES ALBUQUERQUE DE	19/05/2000	2006-2007	3849
80081-1 - SONIA SOLANGE FERREIRA VASCONCELOS	19/05/2000	2005-2006	3847
33741-1 - MARCILIO NUNES DE SOUZA	01/08/1992	2005-2006	3846
80071-2 - ELZA CORREA PEDROZO	19/05/2000	2006-2007	3844

Extratos de Atos Administrativos

85781-2 - MARINALVA CARVALHO DAUZACHER	29/06/2000	2005-2006	3843	80621-1 - IRENE PETYK	19/05/2000	2006-2007	2814
62041-1 - ZELI DA SILVA RAMOS DE SOUZA	01/05/2000	2005-2006	3842	29841-1 - IRLA MARIA DE ALMEIDA MARRA	01/11/1991	2006-2007	2802
79271-1 - EDINEIA GONSALVES DE AGUIAR SILVA	19/05/2000	2006-2007	3840	68121-1 - MARIA VERONICA DE SOUZA	01/02/1997	2006-2007	2791
10351-1 - TEODORA DE SOUZA	15/04/1986	2006-2007	3836	80331-1 - NEIVA MARIA DA SILVA	19/05/2000	2006-2007	2762
79461-2 - TEODORA DE SOUZA	19/05/2000	2006-2007	3835	152281-1 - PATRICIA SOARES DE ANDRADE	29/04/2002	2006-2007	2730
114760351-1 - MARIA DE LOURDES ALBUQUERQUE	02/02/2004	2006-2007	3834	134521-1 - ARLEI MENGUER DE CASTILHOS	18/02/2002	2006-2007	2704
114761615-1 - STEPHANIE KELLY RECALDE FLORES	01/09/2005	2005-2006	3832	80631-1 - CIBELI APARECIDA SABINO	19/05/2000	2006-2007	2688
143641-1 - RODRIGO SUMARA DE ARAUJO	01/01/2001	2005-2005	3831	80511-2 - ELZA COSTA PORTO DE OLIVEIRA	19/05/2000	2006-2007	2678
79161-1 - MARIOLINDA ROSA ROMERA FERRAZ	19/05/2000	2004-2005	3829	80181-1 - ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA	19/05/2000	2005-2006	2661
501246-3 - SILVANA REGINA TEIXEIRA BARROS	20/01/2005	2006-2007	3827	73291-1 - CRISTINA LEITE BRUM GEBARA	01/02/1999	2006-2007	2650
153381-1 - LUIZA DA SILVA FEITOSA	26/04/2002	2004-2005	3826	67241-1 - VALDIRENE DE MATOS LEITE SANTANA	18/02/2002	2006-2007	2582
144411-1 - GIANI FERREIRA DE SOUZA FRANCA	01/02/2002	2004-2005	3825	67871-1 - JURANDI PIRES DE ALMEIDA	01/05/2000	2006-2007	2525
25561-1 - NILZA MARIA DE OLIVEIRA CAMPOS DOS	17/04/1991	2006-2007	3822	72501-1 - NOELI GAUNA DE CAMPOS XAVIER	18/02/2002	2006-2007	2524
79941-1 - LEISE REGINA DE SOUZA	19/05/2000	2006-2007	3821	80761-3 - NADIR SPOLADOR DOBBINS	19/05/2000	2006-2007	2467
68351-1 - CARLOS JOSE DA SILVA	10/02/1997	2006-2007	3819	80551-2 - IRACEMA PENGO	19/05/2000	2006-2007	2458
31481-1 - JOSE ANTONIO BAENAS JACOMELI	20/05/1992	2005-2006	3818	74621-1 - NEIDE FIGUEIREDO DE SOUZA	01/05/2000	2006-2007	2457
79651-2 - CLAIR MORON DOS SANTOS ALCANTARA	19/05/2000	2006-2007	3816	42951-2 - LUCINEIDE DANTAS FEITOSA MENDES	20/03/1996	2006-2007	2341
144081-1 - SABRINA GUIMARAES GOMES	18/02/2002	2006-2007	3815	80931-2 - ONEI PEREIRA DE FARIA JESUS	19/05/2000	2006-2007	2337
74341-1 - AURELIO DA SILVA ALENCAR	19/05/2000	2006-2007	3814	80861-2 - DILENE DUTRA PAULON	16/08/2000	2005-2006	2331
51671-1 - CLAUDIA HELENA CASTILHO TEIXEIRA	01/05/2000	2006-2007	3813	80111-1 - ELIZANGELA APARECIDA DOS SANTOS	19/05/2000	2006-2007	2283
74911-1 - CRISTINA FATIMA PIRES AVILA SANTANA	01/05/2000	2006-2007	3811	80421-1 - ROZIMAR CRISTIANE ARAUJO NOLASCO	19/05/2000	2006-2007	2206
80261-1 - ELIZANGELA TIAGO DA MAIA	19/05/2000	2006-2007	3796	10361-1 - TERESINHA DONISETTE MOREIRA MAHMOUD	01/02/1988	2006-2007	2205
4271-1 - ARLINDA ROSA VIEIRA	10/08/1984	2006-2007	3795	6501-1 - JOANA VALERIO DA SILVA	06/03/1986	2006-2007	2157
153651-1 - ANA CLAUDIA MARQUES PACHECO	09/05/2002	2006-2007	3792	80941-3 - SIMONE LISBOA MARQUES SANTOS	19/05/2000	2006-2007	2154
39861-1 - FRANCELINA DA SILVA SOUZA	18/02/1994	2006-2007	3788	80321-1 - ANGELA MEIRICE MENDONCA CORADINI	19/05/2000	2006-2007	2125
85791-2 - JANDIRA MADALENA DA SILVA	29/06/2000	2005-2006	3769	134671-1 - TEREZINHA TEMPOROSKI DE MELO	11/12/2000	2005-2006	2112
39791-1 - NEIDE ALVES DOS REIS SIMON	18/02/1994	2006-2007	3757	80591-1 - MARIA APARECIDA PRUDENCIO	19/05/2000	2006-2007	2111
7461-1 - MARIA ANTONINHA DE RESENDE	01/09/1977	2005-2006	3740	80211-1 - IVANI DA ROCHA SENA	19/05/2000	2006-2007	2106
43381-1 - SUELI GOMES DE SOUZA RIBEIRO	22/04/1996	2006-2007	3739	79551-1 - FATIMA SOELY LOPES DA SILVA	19/05/2000	2006-2007	2101
80531-1 - VILMA ALVES NEVES SOBRINHO DIAS	19/05/2000	2006-2007	3369	80721-2 - ANGELA APARECIDA DOS SANTOS	19/05/2000	2006-2007	2072
80221-1 - TELMA MARTINS SIQUEIRA	19/05/2000	2006-2007	3368	141811-1 - ZILDA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	01/02/2002	2006-2007	2041
80561-1 - MARLI DALVA FERREIRA DA ROCHA	19/05/2000	2006-2007	3360	80131-1 - MAGALI DA SILVA HERCULANO	19/05/2000	2006-2007	2038
80141-1 - LIDIA ARECO HOFFMEISTER	19/05/2000	2006-2007	3317	71531-1 - IVANETE DE MOURA	01/05/2000	2006-2007	2037
80231-1 - ANA LUCIA MENARDI AQUINO	19/05/2000	2006-2007	3314	152461-1 - ELIANE PEREIRA ISIDORO	17/05/2002	2006-2007	2036
80521-1 - GILZA PITTEI VALDEZ	19/05/2000	2006-2007	3295	77621-1 - AMAIUZA SOUZA SANCHES	19/05/2000	2006-2007	2035
114760307-1 - ANTONIA DE FATIMA OLIVEIRA	02/02/2004	2006-2007	3272	80491-1 - ROSANGELA ANDRADE CABRAL	19/05/2000	2006-2007	2034
146741-1 - ALESSANDRA COCA ALMEIDA DE	01/02/2002	2006-2007	3264	52081-1 - EDNEIA GUEIROS DE FRANCA SANTOS	19/05/2000	2006-2007	2029
40031-1 - ESMENIA DE OLIVEIRA FERNANDES	18/02/1994	2006-2007	3224	79521-1 - LUCIANA ARAUJO FIGUEIREDO	19/05/2000	2006-2007	2019
63991-1 - MARIA JULDETE MUNIN	19/05/2000	2005-2006	3213	7531-1 - MARIA APARECIDA DA SILVA ESTULANO	24/04/1985	2006-2007	2005
72741-1 - CELINA ROLON	19/05/2000	2006-2007	3183	73081-1 - CLAUDIA MARINA DA FONSECA PERIGO	19/05/2000	2006-2007	2000
71441-1 - ALZENIR DE JESUS BORGES NASCIMENTO	01/02/2002	2006-2007	3182	80731-2 - ELENITA CHAVES DE FRANCA	19/05/2000	2006-2007	1994
80641-1 - DILCE MARIA BORTOLANZA DOS SANTOS	19/05/2000	2006-2007	3179	80251-2 - ROSEMEIRE NOVAIS SILVA	19/05/2000	2006-2007	1930
80431-1 - ANDREZA KELLY TAVEIRA PALHANO	19/05/2000	2006-2007	3137	24011-1 - MARIA REGINA GARCIA FURLAN	01/03/1991	2006-2007	1924
23951-1 - NILZA MARIA ARAUJO DA SILVA ALMEIDA	01/03/1991	2006-2007	3101	71511-1 - GEIZA DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS	01/02/2002	2006-2007	1913
80201-2 - APARECIDA OLIVEIRA DE BRITO	19/05/2000	2006-2007	3096	80301-1 - CARLOS ADRIANO CARVALHO XAVIER	19/05/2000	2006-2007	1912
80151-1 - CLOTILDES MARTINS MORAIS	19/05/2000	2006-2007	3095	4111-1 - APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA	07/06/1989	2006-2007	1911
43071-1 - LUZIA TEBAR LARRANHAGA	20/03/1996	2006-2007	3094	85871-1 - MARIA LUCIA RUBIO VIEIRA	24/07/2000	2006-2007	1904
75461-1 - MARCIA LUCIANA PEREIRA DA SILVA	01/02/2002	2006-2007	3093	80161-1 - MATILDES ABREU MILANI	19/05/2000	2006-2007	1886
87321-2 - RITA DE FATIMA DA COSTA AKUCEVIKIUS	30/06/2000	2006-2007	3092	71721-1 - JAKELINE LUZIA DOS SANTOS CLAUDINO	01/05/2000	2006-2007	1860
24571-1 - OLIVIA APARECIDA BOLZAN THOME	20/03/1991	2006-2007	3070	74261-1 - ELAINE ALVES DA SILVA PALACIO	19/05/2000	2006-2007	1856
80771-2 - OLIVIA APARECIDA BOLZAN THOME	19/05/2000	2006-2007	3069	80371-1 - ADRIANA SANCHES SISTO LIMA	19/05/2000	2006-2007	1847
70651-2 - CRISTINA PIRES DIAS LINS	19/05/2000	2006-2007	3060	28171-1 - IRACEMA PENGO	15/07/1991	2006-2007	1837
43281-1 - VALERIA RIBEIRO LOPES DE ASSIS	22/04/1996	2006-2007	3053	80451-1 - CRISTIAN HELEN DE OLIVEIRA SANTOS	19/05/2000	2006-2007	1834
153091-2 - MARIA EVANGELISTA BRASILEIRO	19/04/2002	2006-2007	3032	80611-1 - ANGELA MARIA RIBEIRO DA SILVA	19/05/2000	2006-2007	1809
80741-2 - JORCILEI LIMA	19/05/2000	2006-2007	3025	27581-1 - CREUSA MARIA DA SILVA SANTOS	01/08/1991	2006-2007	1806
80461-2 - FATIMA PEREZ LIMA ALMEIDA	19/05/2000	2006-2007	3022	8711-1 - MARLI DA SILVA COSTA	01/04/1987	2006-2007	1792
80501-1 - IMACULADA DA CONCEICAO GUEDES DE	19/05/2000	2006-2007	3016	25511-1 - MARIA DE LOURDES ALVES ROSEGHINI	01/04/1991	2006-2007	1785
39801-1 - ALAIR DE BARROS ORTIZ CUESTA	18/02/1994	2006-2007	2996	31091-1 - ANGELITTA BATISTA DA SILVA	20/05/1992	2006-2007	1780
80241-1 - GLEICIR MENDES CARVALHO	19/05/2000	2006-2007	2995	31171-1 - ROSIMARY DE LIMA BRITO	20/05/1992	2006-2007	1758
71611-1 - SILVIA SANABRIA	01/02/2002	2006-2007	2994	10831-1 - WILMA ALVES BATISTA DE MELO	15/04/1986	2006-2007	1754
7151-1 - LUCIMARA APARECIDA ARQUELEI BOLSONI	07/06/1989	2006-2007	2954	144101-1 - IRENI APARECIDA MOREIRA BRITO	18/02/2002	2006-2007	1733
73891-1 - LEONORA ALVES DA CRUZ LIMA	19/05/2000	2006-2007	2931	86091-2 - LUIZ CARLOS BELISARIO	29/06/2000	2006-2007	3959
76031-1 - ELCIMARA LEONEL BARBOZA BELISARIO	19/05/2000	2006-2007	2930	39991-1 - SOLENIR OLIDIO PIRES VAREIRO	18/02/1994	2006-2007	3957
80291-1 - DEBORA CRISTINA DE BARROS	19/05/2000	2006-2007	2911	78631-1 - DIEMLA DE SOUSA BORGES	18/02/2002	2006-2007	3955
40011-1 - MARINALVA PIRES DE ANDRADE ALVES	18/02/1994	2006-2007	2904	80411-1 - EVANILCE MACHADO DE SOUZA AMARAL	19/05/2000	2004-2005	3845
80361-2 - MARINALVA PIRES DE ANDRADE ALVES	19/05/2000	2006-2007	2903	42681-1 - CLAIR MORON DOS SANTOS ALCANTARA	20/03/1996	2004-2005	3841
80381-1 - ROSIANA MARTINS BARBOSA	19/05/2000	2006-2007	2892	86161-1 - EDVALDO ATTILIO MACHADO	29/06/2000	2004-2005	3830
31141-1 - CIRENE DANTAS DA SILVA	20/05/1992	2006-2007	2888	85771-2 - CARLOS JOSE DA SILVA	29/06/2000	2006-2007	3820
74071-1 - ADRIANA BENICIO TONELOTO	19/05/2000	2006-2007	2856	6231-1 - IRIS RODRIGUES	12/08/1983	2006-2007	3067
80311-1 - DIRCE PUGLIA	19/05/2000	2006-2007	2852	71731-1 - JOANA GALEANO	18/02/2002	2006-2007	2018
85491-1 - JANE DA SILVA LINS SCHMIDT	18/02/2002	2006-2007	2823	31101-1 - IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA	20/05/1992	2006-2007	1997
				60901-1 - JOSEMARIA TEREZINHA ALVES CALDAS	19/05/2000	2006-2007	1968
				72771-1 - APARECIDA DA SILVA PEREIRA	19/05/2000	2006-2007	1725

EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias	Início:
Abadia de Fatima Resende	H.U	4.910	7	19.11.06
Adauto Alves da Silva	SEINFRA	5.006	36	27.11.06
Adriana Batista Agüero	H.U	4.906	4	27.11.06
Adriana Fortes da Silva	SEMS	4.893	31	10.12.06
Aide da Silva Guisso	SEMED	4.862	15	26.10.06
Aide da Silva Guisso	SEMED	4.863	51	10.11.06
Alaide Soares da Silva	SEMED	5.003	7	23.11.06
Alessandra Serio Santos Iguma	SEMS	4.973	5	20.11.06
Aline Goncalves Navarrete	SEMS	4.871	93	31.10.06
Amauri Erani da Silveira	SEMFI	4.888	15	01.11.06
Ana Cristina Abreu Santana	H.U	4.975	8	26.11.06
Anatalio dos Santos Ribeiro	SEMED	4.899	403	13.08.06
Andreia Vieira dos Santos	H.U	4.908	7	24.11.06
Andreia Vieira dos Santos	H.U	4.907	7	06.11.06
Angela Maria Goetten Belotto	H.U	4.909	13	03.11.06
Aparecida dos Santos Vieira	SEMED	4.957	7	09.11.06
Aparecida Marques Gomes	H.U	4.911	10	19.11.06
Aparecida Silva de Almeida	SEMED	4.873	15	09.11.06
Aparecida Silva de Almeida	SEMED	4.874	16	24.11.06
Aparecida Xavier	SEMED	4.875	173	01.12.06

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias	Início:
Audeli Dauzaker Klein	SEMED	4.964	10	10.11.06
Auria Ponte Franco	SEMS	4.917	15	28.11.06
Beatriz Freitas Velasquez da Silveira	H.U	5.004	5	06.11.06
Berenice de Oliveira Machado Souza	SEMS	4.978	15	21.11.06
Cerlei Fatima Gonçalves	SEMED	4.959	7	23.11.06
Charlene Delgado Morel Ferreira	SEMED	4.960	5	23.11.06
Clelia Sueli Luna Granja	H.U	4.968	5	30.10.06
Cleuza Soeli Vieira Sanches	SEMS	4.900	70	29.11.06
Cristiane do Nascimento Britto	PGM	4.889	15	21.11.06
Cristina Leita Brum Gebara	SEMED	4.930	15	21.11.06
Dirce Garcia Vieira	SEMS	5.001	25	21.12.06
Edina Guedes Correa	SEMS	4.981	15	27.11.06
Edvaldo de Melo Moreira	SEMS	4.977	7	06.11.06
Eliane Alves Lopes	SEMS	4.858	15	18.09

Extratos de Atos Administrativos

Ivan Sader Gasparotto	SEMS	4.953	8	24.11.06
Ivanilde Tiago Martins	H.U	4.956	4	12.11.06
Ivone Alves da Costa	SEMED	4.999	15	21.11.06
Ivone Alves da Costa	SEMED	5.000	16	06.12.06
Ivone Santos Alves	H.U	4.958	7	07.11.06
Izabel Barros do Nascimento Aguirre	H.U	4.912	15	17.11.06
Jandira Madalena da Silva	SEMED	4.971	15	27.11.06
Jean Wilson Mota	H.U	4.937	8	07.11.06
Jose Rodel Aguirre Echeverria	SEMS	4.872	15	22.09.06
Jose Rodel Aguirre Echeverria	SEMS	4.873	77	07.10.06
Josiane de Souza Silveira	SEMED	4.970	15	23.11.06
Judite Pereira	SEMED	4.903	14	21.11.06
Katiuce Pavão	H.U	4.998	15	22.11.06
Katiuce Pavão	H.U	4.997	47	07.12.06
Kellen Cristina Machado Fernandes	H.U	4.894	32	11.12.06
Ladoerte Mamede Moreira	SEMED	4.865	42	20.10.06
Lara Tonin	SEGOV	4.891	15	20.11.06
Luciane Aparecida dos santos	SEMS	4.995	15	09.11.06
Luciani Martins Stein dos Santos	SEMED	4.904	15	25.11.06
Luciene Candido de Oliveira	SEMS	4.989	15	23.11.06
Manoel Roberto de Oliveira Pompeu	SEMS	4.886	81	22.10.06
Marcia Kaciely F. Ricardo Menezes	SEMS	4.940	6	28.11.06
Marcia Regina Fernandes	SEMED	4.869	48	31.10.06
Marcia Regina Fernandes	SEMED	4.868	15	16.10.06
Marcia Sueli Campela Figueiredo	SEMED	4.864	15	10.10.06
Marcia Sueli Campela Figueiredo	SEMED	4.865	30	25.10.06
Maria Ap. Barboza Dressler	H.U	4.939	4	20.11.06
Maria Aparecida Lopes	H.U	4.938	5	20.11.06
Maria Cacilda da Silva	SEMED	4.983	15	23.10.06
Maria Celma Pereira de Brito Marques	SEMED	4.962	15	23.10.06
Maria do Carmo Ladeia Gomes	SEMS	4.866	15	22.10.06
Maria do Carmo Ladeia Gomes	SEMS	4.867	47	06.11.06
Maria Nilma da Silva Almeida	SEMED	4.884	15	14.11.06
Maria Nilma da Silva Almeida	SEMED	4.885	47	29.11.06
Mariana da Silva Barros Siviero	SEMED	4.965	15	22.11.06
Mariana Oliveira da Rocha	SEMED	4.966	15	13.11.06
Marilda Fatima de Matos Arteman	SEMED	4.895	15	10.11.06
Marilda Fatima de Matos Arteman	SEMED	4.896	79	25.11.06
Marlene Nascimento Barnosa Telles	H.U	4.947	15	20.11.06
Marluce Prudencio de Oliveira	H.U	4.860	61	23.11.06
Meire Crisanto Menotti	H.U	4.857	45	03.12.06
Michelle Picolo de Almeida Caparroz	SEINFRA	4.890	15	16.11.06
Naudiene dos Reis Rosa	SEMED	4.990	192	21.12.06
Neuma Maria Ferreira de Sousa	SEMED	4.934	15	05.12.06
Odenilson Ribeiro Pedroso	H.U	4.949	10	14.11.06
Patricia Alves Aquino	H.U	4.950	9	20.11.06
Patricia Boveda Costa Americo	SEMASES	4.954	15	21.11.06
Raquel Alves de Lima	H.U	4.951	18	08.11.06
Raquel Rodrigues Arthman	SEMED	4.982	4	16.11.06
Rogério Mendes de Camargo	SEMS	5.005	15	07.11.06
Romilda Soares de Oliveira	H.U	4.877	2	29.11.06
Rosângela Gomes da Silva Alencar	SEMED	4.935	15	27.11.06
Rosemeire Lopes da Silva	SEMED	4.861	128	01.12.06
Rosilene Carlos Peixoto	H.U	4.952	15	07.11.06
Sandra Ferreira dos Reis	SEMED	4.897	15	08.11.06
Sandra Ferreira dos Reis	SEMED	4.898	39	23.11.06
Silvia Alvarez Victol	SEMASES	4.948	5	11.10.06
Suely Fumiko Oshiro M. Rodrigues	SEMED	4.976	77	14.12.06
Thais Mattos Kanieski	SEMED	4.963	8	27.11.06
Valdir Lemes da Silva	GMD	4.991	15	26.11.06
Valdir Lemes da Silva	GMD	4.992	77	11.12.06
Vanessa Carbonari	GabPMD	4.994	15	22.11.06
Vanessa Carbonari	GabPMD	4.994	46	07.12.06
Vera Lucia Barros dos Santos Silva	H.U	4.969	15	27.11.06
Zenaide Abreu Dias	SEMED	4.961	15	25.11.06

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE TRATAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias	Início:
Diolinda Martins Novais	SEMS	4.918	15	27.11.06
Jandira Madalena da Silva	SEMED	4.979	9	12.12.06
Luciana Barbosa da Silva Gaia	SEMED	4.916	15	24.11.06
Marcos Cezar da Silva Leite	GMD	4.590	9	13.11.06
Marli Longo Almeida	SEMED	4.972	6	20.11.06
Robson Ferreira de Souza	SEMED	4.933	5	26.11.06
Zilda Cristina Rodrigues de Souza	SEMED	4.905	7	25.11.06

LICENÇA GESTANTE

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias	Início:
Andreia Vieira dos Santos	H.U	5.002	120	14.12.06
Marcia Regina Fernandes	SEMED	4.915	120	08.12.06
Simone Alves da Rocha	H.U	4.892	21	11.12.06
Zelia Regina Benites Duarte	SEMED	4.876	22	01.12.06

LICENÇA PATERNIDADE:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias	Início:
Oswaldo Hideyoshi Kaneshiro	SEINFRA	4.936	5	06.11.06
Wagner Camargo	H.U	4.902	5	09.11.06

LICENÇA NOJO:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias	Início:
Cirlei dos Anjos Martins Braga	SEMS	4.980	8	14.11.06
Elisângela Mara de Alencar	SEMS	4.985	8	22.11.06
Gerson do Nascimento	SEMS	4.986	8	19.11.06
Maria Vilma Pereira de Souza	GMD	4.973	8	06.12.06
Odair Alves Teixeira	GMD	4.887	8	28.11.06

LICENÇA GALA:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias	Início:
Clelia Sueli Luna Granja	H.U	4.913	8	20.11.06

REINTEGRAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Início:
Walter Ribeiro Hora	SEMED	4.878	01.12.06
Maria Marlene da Silva	SEPLAN	4.924	01.12.06

CEDÊNCIA/REMOÇÃO:

Nome:	De:	Para:	Início:	Resolução:
Eliana Berto de Oliveira	SEMGEPE	SEMED	08.12.06	5.008
Juliana Maria Bovério	SEMGEPE	TRT		4.974
Marina Bartinikovski	SEMASES	SEMED	21.12.06	5.009

LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (TIP):

NOME:	Setor:	Resolução nº.:	Duração:	Início:
Ana Paula Theodoro	SEMED	4.921	02 anos	01.12.06
Gislaine Souza de Carvalho	SEMED	4.922	02 anos	04.12.06

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇOS:

NOME:	Setor:	Resolução nº.:	Início:	Período:
Balduino Miranda da Silva	SEMED	4.929	30.11.06	30.05.00 a 29.05.05
Katia Maria Flores Barbosa	SEMED	4.926	05.12.06	23.03.01 a 22.03.06
Maria das Graças Maurício de Lima	SEMS	4.882	27.11.06	Intercalados
Maria Helena dos Santos Bezerra	SEMED	4.927	28.11.06	17.02.01 a 16.02.06
Mario de Almeida	SEMS	4.883	27.11.06	11.05.97 a 10.05.02
Marisa Pereira dos Santos	SEMED	4.928	08.12.06	Intercalados
Nadir Spolador Dobbins	SEMED	4.926	06.12.06	01.08.01 a 31.07.06
Rosana Alexandre da Silva	SEMS	4.881	20.10.06	02.10.97 a 01.10.02

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇOS:

NOME:	Setor:	Resolução nº.:	Início:	Período:
Magna Lourdes da Silva	SEMED	4.919	11.12.06	19.05.00 a 18.05.05
Marta Coelho Castro Troquez	SEMED	4.920	15.12.06	01.04.97 a 31.03.02

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇOS:

NOME:	Setor:	Resolução nº.:	Início:	Porcentagem:
Gislaine Souza de Carvalho	SEMED	4.888	09.10.06	5%
Ivani Regina Catellan Teixeira	SEMED	4.884	09.10.06	5%
Jurandi Pires de Almeida	SEMED	5.010	05.12.06	5%
Marceli Pereira Mendes	SEMED	5.011	05.12.06	5%
Maria Aparecida Bitencourt Marques	SEMED	4.885	09.10.06	5%
Maria Claudia Rolon	SEMED	4.887	09.10.06	5%
Marlene Santo Pietro	SEMED	4.886	09.10.06	5%
Shirley Teles Silva	SEMED	5.012	06.12.06	10%

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Resolução nº.:	Início:
Ivanilde de Freitas Defendi	SEMED	5.007	8 meses	10.11.06
Silvina da Silva Nascimento	SEMED	4.923	2 meses	08.11.06

Poder Legislativo

Licitações

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 016/2006

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento geral que o Processo de Licitação n.º 019/2006, na modalidade Convite, sob o n.º 016/2006, realizado no dia 05 de dezembro de 2006 as 10:00 (dez) horas, que versa sobre a confecção de faixas em lona e ráfia, painéis em estrutura metálica com lona com impressão digital, outdoor em policromia e veiculação em Dourados, apresentou o seguinte resultado, pelo ITEM MENOR PREÇO: a empresa OSMARINO ALVES TEIXEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.819.074/0001-17, estabelecida na Avenida Weimar Gonçalves Torres, 2470 – Centro – Dourados-MS, foi vencedora em todos os itens, conforme proposta anexada ao processo.

De acordo com a formalidade e a tramitação legal do processo licitatório, ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DO JULGAMENTO DO CONVITE N.º 016/2006 PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS.

Dourados (MS), 05 de dezembro de 2006.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER
Presidenta da Câmara Municipal de Dourados

AMILTON SALINA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 018/2006

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento geral que o Processo de Licitação n.º 021/2006, na modalidade Convite, sob o n.º 018/2006, realizado no dia 14 de dezembro de 2006 as 8:00 (oito) horas, que versa sobre serviços de buffet, decoração, forração e recolhimento, locação de tendas, capas de cadeiras, toalhas, mesas, cadeiras e serviços de garçons e barmans, apresentou o seguinte resultado, pelo ITEM MENOR PREÇO: a empresa BATALINE E GOMES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.449.765/0001-52, estabelecida na Rua Raul Frost, 2885 – Terra Roxa – Dourados-MS, foi vencedora, conforme proposta anexada ao processo.

De acordo com a formalidade e a tramitação legal do processo licitatório, ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DO JULGAMENTO DO CONVITE N.º 018/2006 PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS.

Dourados (MS), 14 de dezembro de 2006.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER
Presidenta da Câmara Municipal de Dourados

AMILTON SALINA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação